# PORTARIA 056/2007

***Delega atribuição especial a servidor e dá outras providências.***

***O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:***

**Art. 1º** - Fica atribuída função especial a Jaqueline Helena Alves, servidora efetiva matriculada sob o nº 004, para exercício da função suplementar de Distribuidor Parlamentar, instituída pela Lei Municipal nº 7.449 de 23 de julho de 2007.

**Art. 2º** - No cumprimento da função atribuída à servidora pelo art. 1º, deverá a mesma:

**I** – receber da Secretaria Executiva da Casa, todas as proposições de leis e suas respectivas emendas, sujeitas à tramitação nas comissões permanentes e especiais instituídas regimentalmente;

**II** – dar ciência ao Presidente de todas as proposições recebidas nos termos do inciso I, encaminhando as mesmas à Procuradoria da Casa para análise preliminar, nos casos em que dispõe o Regimento Interno e às Comissões específicas;

**III** – acompanhar o cumprimento dos prazos das comissões para emissão dos respectivos pareceres, bem como recebê-los e encaminhá-los à publicação;

**IV** – encaminhar ao Presidente, as proposições saneadas pelas Comissões, aptas à discussão, para designação de pautas de reuniões.

**Art. 3º** - Fica revogado o ato nº 6064/2006.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2007.

**CUMPRA-SE**.

Presidência, Sete Lagoas, 09 de agosto de 2007.

***Gilmar Rodrigues da Silveira***
***Presidente***